Em 1970, pela mão de Joaquim Silva Pinto, é formado um grupo de trabalho com o objectivo de formular «a definição de uma política de trabalho em relação à mulher». Na presidência deste grupo vamos encontrar Maria de Lourdes Pintasilgo. É este núcleo que vai promover um conjunto diversificado de estudos sociológicos que tenta conhecer a realidade da vida da mulher portuguesa, até então desconhecida, com a invisibilidade própria do esquecimento voluntário.

LOURDES PINTASILGO E A CONDIÇÃO FEMININA

POR DENTRO DO REGIME, ANIMANDO UMA COMISSÃO PARA A POLÍTICA SOCIAL RELATIVA À MULHER, ELA TRAVA UMA BATALHA INGLÓRIA.

ALBÉRICO AFONSO COSTA

No início da década de 70, na televisão que então se generalizava, Portugal ouvia e via a preto e branco a voz professoral de Marcelo Caetano, anunciando ao País a nova cruzada do desenvolvimento.

Eram as «Conversas em Família» que o País ia escutando, tal como escutava o som da guerra colonial que se eternizava sem saída.

Neste contexto de constatação da necessidade de combate ao atraso económico e social e de indefinição quanto ao futuro, gizam-se novas políticas desenvolvimentistas cujos principais autores se situam na elite tecnocrática e católica que o salazarismo suportou e o marcelismo acarinhou. Para o traçado e edificação desse conjunto de novas políticas formam-se grupos de trabalho, encomendam-se estudos, fabricam-se análises, analisam-se estatísticas.

Um dos temas em discussão prendia-se directamente com a situação da mulher em Portugal.

O Estado Novo havia desde sempre dimensionado a mulher na estrita perspectiva da esposa e mãe. As qualidades que lhe outorgava eram as da obediência, resignação, passividade, sacrifício e ainda todas as que a colocassem dentro do microcosmos doméstico sob a tutela indiscutível do marido ou do pai.

A palavra igualdade, com todo o arsenal paritário que lhe está associado, era classificada como uma objectiva provocação, uma transgressão que ou incendiava proibições ou era tratada com o paternalismo e a bonomia com que se tratam os assuntos menores.

Um «pequeno grupo técnico de pensamento coeso»

Contudo, em 1970, pela mão de Joaquim Silva Pinto, é formado um grupo de trabalho com o objectivo de formular «A definição de uma política de trabalho em relação à mulher». Na presidência deste grupo vamos encontrar Maria de Lourdes Pinta-

Museu do Trabalho Michel Giacometti

***NAS CLASSES** mais pobres, praticamente todas as mulheres trabalhavam, mas quase sempre em piores condições que os homens.*

DGARQ-CPF-Revista *Flama*

MARIA DE LOURDES *Pintasilgo subindo as escadas da Assembleia Nacional (1971). Durante nove anos foi procuradora à Câmara Corporativa.*

silgo, que será assessorada por outras mulheres que se haviam já destacado na causa desenvolvimentista: Aurora Fonseca, Bertina Sousa Gomes, Fernanda Agria, Maria do Carmo Serrão e Odete Esteves de Carvalho. Em 1971, junta-se a este grupo Maria Regina Tavares da Silva.

É este núcleo, que se caracteriza como um «pequeno grupo técnico de pensamento coeso», que vai promover um conjunto diversificado de estudos sociológicos que tenta conhecer a realidade da vida da mulher portuguesa, até então desconhecida, com a invisibilidade própria do esquecimento voluntário.

Nunca nada tinha sido levado a cabo, pelo regime, na específica realidade sociológica da mulher portuguesa e essa vai ser

A AUSÊNCIA de direitos das mulheres enquanto trabalhadoras e seres humanos colocava Portugal atrás de todos os outros países europeus.

uma das prioridades dos trabalhos realizados.

A par com os estudos que se vão fazendo, vão sendo de igual modo apresentadas propostas de alteração das situações consideradas mais gritantes.

O grupo vai iniciar uma abordagem à questão feminina assumidamente diferenciada daquela em que até então o Estado Novo tinha militado. Formado unicamente por mulheres – incluindo a secretária e a dactilógrafa –, este colectivo voluntarista e empenhado iria realizar um conjunto de iniciativas que visavam introduzir igualdade de direitos entre homens e mulheres.

A «questão feminina»

O despacho fundador deste grupo de trabalho traça com prudência os seus objectivos, propondo o estudo da questão feminina pela inventariação das necessidades e problemas que se opunham à real integração das mulheres no processo de desen-

Museu do Trabalho Michel Giacometti

Formado unicamente por mulheres, o colectivo voluntarista e empenhado iria realizar um conjunto de iniciativas que visavam introduzir igualdade de direitos entre homens e mulheres.

volvimento nacional, prescrevendo ainda a preparação de um «esquema» que efectivasse essa mesma integração e de um «esboço» de um plano de parcerias com serviços oficiais, ONG e peritos de várias áreas.

No fundo, na explicitação destes objectivos, continha-se a prova provada de que quase nada tinha sido feito até então, que o mundo da cidadania das mulheres era um mundo invisível e desconhecido e que se partia do zero em termos de políticas governamentais.

Entre o esboço e o esquema, o grupo, em que Pintasilgo pontifica de forma inquestionável, debruçar-se-á sobre o feminino laboral e social, numa acção reiterada e sistemática.

O grupo manter-se-á praticamente inalterado até à democracia, sendo que a própria Comissão da Condição Feminina, formada em 1975, será integrada no seu núcleo duro por estas mulheres.

Nos estudos realizados assume-se pela primeira vez a absoluta necessidade

de intervenção das mulheres na vida pública.

Valoriza-se o trabalho feminino, elevando-o à categoria de conquista e encarando-o como um direito, perspectiva até então silenciada pelo regime, que preferia a cantilena ideológica da «boa esposa e mãe».

A especificidade das questões de género

Nos fins de 1970, em «Nota Informativa» ao secretário de Estado Silva Pinto, Lourdes Pintasilgo afirma que as mulheres devem ter possibilidade de exprimir a sua voz a nível da direcção dos sindicatos, referindo claramente «o trabalho feminino, porque provém de uma minoria representativa e discriminada, traz consigo *questões específicas* que cortam horizontalmente todas as outras questões globais e põem em relevo as incidências particulares de toda a problemática no seu conjunto».

Já no Verão desse mesmo ano de 1970, noutra «Nota Informativa», havia afirmado que «o acesso das mulheres em igualdade de oportunidades com os homens às funções directivas dos sindicatos não se restringirá a uma zona privilegiada ou a uma experiência-piloto. Terá de ser uma realidade à escala nacional».

Mas as indicações e recomendações não se ficam por aqui. Sob a forma de propostas de alteração ao plano legislativo prescreve-se que «a igualdade de acesso dos homens e mulheres nas funções directivas dos sindicatos torna-se obrigatória», sempre que a mão-de-obra masculina ou feminina represente, no respectivo sector de actividade, 20 ou 25% da mão-de-obra total.

Claramente se enuncia a problemática das «quotas», da discriminação positiva, que iria já na democracia integrar um tema quente e faria correr rios de tinta até alcançar consagração legal.

Claramente se enuncia aqui a problemática das «quotas», da discriminação positiva, que iria já na democracia integrar um tema quente e faria correr rios de tinta até alcançar consagração legal.

No ano de 1971, e praticamente com as mesmas participações, o grupo continuará a sua acção sob a denominação de «Comissão para a política social relativa à mulher».

Este ano de 1971 será, aliás, fértil em propostas e estudos. De facto iniciar-se-á o estudo sobre a «Regulamentação do trabalho feminino»; sobre a «Revisão do Código Civil no que respeita à capacidade jurídica da mulher casada»; o «Estudo da participação das mulheres na organização corporativa»; a proposta sobre «A protecção da maternidade»; sobre a «Remuneração entre homens e mulheres»; sobre a «Revisão das convenções colectivas de trabalho relativamente às diferenciações entre homens e mulheres», entre outros.

Este início de década de 70 vai, deste modo, assistir pela primeira vez em Portugal, à enunciação institucional das questões de género.

E se algumas dessas propostas se referiam a questões de justiça mínima a nível laboral, outras vão ser mais arrojadas, porquanto acertam na própria vertebração do sistema jurídico que dava força de lei à discriminação feminina. Referimo-nos ao Código Civil, sexista e retrógrado, que havia aliás sido alvo de uma recente revisão – em 1966 – e que o grupo vai tentar tornar a rever.

Vai tentar também uma maior e mais profunda integração no aparelho de Estado, concretizada com o decreto n.º 482/73 que institucionaliza a Comissão para a Política Social Relativa à Mulher.

DGARQ-CPF - SNI

MARIA DE LOURDES *Pintasilgo: as suas boas relações com o secretário de Estado Silva Pinto permitiram a introdução de pequenas mudanças.*

O grupo estará omnipresente em subcomissões e subgrupos que de igual modo lançam projectos e propõem medidas, sendo que todo este trabalho vai aparecer legitimado porque consentâneo com os princípios defendidos por organismos internacionais como, por exemplo, a Comissão da Condição da Mulher da Organização das Nações Unidas.

Oposições e obstáculos

Não se pense, porém, que toda esta acção se desenvolverá sem crispações, sem restrições e sem resistências.

Apesar da onda desenvolvimentista a coberto da qual se projectam novas políticas, o regime sabia bem distinguir medidas meramente operacionais de outras que atacariam na substância o âmago da sua continuidade enquanto espaço ideológico a defender a qualquer custo. A questão dos direitos das mulheres, quer enquanto trabalhadoras quer enquanto seres humanos privados de autonomia cidadã, era uma matéria que integrava os pressupostos básicos da autoridade em que repousava a sociedade portuguesa.

Propostas como a alteração do Código Civil no que respeita ao estatuto da mulher casada, ou ainda outras como a que se referiu, da obrigatoriedade da representação feminina nas direcções sindicais e organismos corporativos, chocavam pela sua ousa-

DGARQ-CPF - SNI

***A CARREIRA POLÍTICA** de Maria de Lourdes Pintasilgo inicia-se em 1965 enquanto procuradora à Câmara Corporativa.*

dia, sendo consideradas inadequadas e inaceitáveis.

Num primeiro relatório de balanço que é apresentado ao secretário de Estado, Maria de Lourdes Pintasilgo referir-se-á aos obstáculos encontrados.

Uns prender-se-iam com a «falta de tempo para um número suficientemente grande de relações públicas», sendo que outros estavam intimamente ligados com «a mentalidade geral» que se recusava a discutir o esquema do plano propulsor da emancipação feminina.

Grande parte das propostas apresentadas pelo grupo de Lourdes Pintasilgo não obterão sequer resposta.

O parecer da Comissão de Revisão da Legislação Corporativa sobre as propostas que lhe foram apresentadas de participação das mulheres nas direcções dos sindicatos é paradigmático. Aí se refere: «Não se pode afirmar (...) que haja quaisquer laivos de discriminação baseada no sexo nas disposições que, entre nós, regulam o acesso à titularidade dos cargos directivos (...); na crueza dos textos legais homens e mulheres surgem-nos em rigoroso pé de igualdade.»

O regime continuava, em 1971, a tratar como a mesma retórica tudo quanto abalasse o mundo construído eficazmente durante as décadas que se somavam e em que havia descansado comodamente instalado sobre o triângulo poderoso de «Deus, Pátria e Família». Negava-se a evidência da discriminação feminina no acesso ao poder, que ainda hoje é uma constatação na democracia, com a maior desfaçatez, utilizando o velho instrumento do discurso.

De qualquer modo, e apesar disso, a mudança nestes anos infiltra-se onde quer que encontre uma pequena fissura.

A fissura aqui é consubstanciada na amabilíssima relação de cordialidade que o secretário de Estado Silva Pinto mantém com Lourdes Pintasilgo.

O parecer da estrutura corporativa a que atrás se aludiu e que inviabilizava todas as propostas do grupo vai merecer o apoio do subsecretário de Estado, Nogueira de Brito, que o considera «inteiramente aceitável», comentando que as propostas da comissão presidida por Pintasilgo teriam «difícil concretização» e integravam a ideia de discriminação sexista. Não obstante, e possivelmente à laia de cedência, vai propor a participação de

Maria de Lourdes Pintasilgo, militante católica universalista

Nascida em Abrantes, em 18 de Janeiro de 1930, Maria de Lourdes Ruivo da Silva Matos Pintasilgo foi até hoje a única mulher a chefiar um Governo em Portugal (7 de Julho de 1979-3 de Janeiro de 1980).

Activista católica, Maria de Lourdes Pintasilgo presidiu à Juventude Universitária Católica Feminina entre 1952 e 1956 e foi dirigente da Pax Romana – Movimento Internacional dos Estudantes Católicos, entre 1956 e 1958.

Em 1953, licenciou-se em Engenharia Químico-Industrial pelo Instituto Superior Técnico, tendo exercido a profissão como quadro superior da CUF.

Entre 1965 e 1974 foi procuradora à Câmara Corporativa, sendo, no período 1970-74, igualmente colaboradora do Ministério das Corporações e Previdência Social. Precisamente em 1970, em colaboração com Joaquim Silva Pinto, então secretário de Estado do Trabalho e Previdência, cria um grupo de trabalho, que presidirá, com o objectivo de definir «uma política de trabalho em relação à mulher». Nele envolve outras mulheres como Aurora Fonseca, Bertina Sousa Gomes, Fernanda Agria, Maria do Carmo Serrão e Odete Esteves de Carvalho e, um pouco mais tarde, já em 1971, Maria Regina Tavares da Silva.

Este grupo, constituído unicamente por mulheres – mesmo a secretária e a dactilógrafa – será responsável por um conjunto de propostas que visavam introduzir igualdade de direitos entre homens e mulheres. Estas propostas abrangem, entre outras, a «Regulamentação do trabalho feminino», a «Revisão do Código Civil no que respeita à capacidade jurídica da mulher casada», o «Estudo da participação das mulheres na organização corporativa», a proposta sobre «A protecção da maternidade», outra sobre a «Remuneração de homens e mulheres». Esbarrarão, porém, com a hostilidade dos sectores mais imobilistas do regime, que tratarão sistematicamente de inviabilizá-las.

Depois do 25 de Abril de 1974, Lourdes Pintasilgo seria secretária de Estado dos Assuntos Sociais do I Governo Provisório (1974), ministra dos Assuntos Sociais dos II e III Governos Provisórios (1974-1975), presidente da Comissão da Condição Feminina (1975), embaixadora de Portugal na UNESCO (1975-1980), primeira-ministra do V Governo Constitucional (1979-1980), assessora do presidente da República (1981-1985), dinamizadora do Movimento para o Aprofundamento da Democracia (1982-1985), candidata às eleições presidenciais de 1986 e deputada, nas listas do Partido Socialista, ao Parlamento Europeu, em 1987. Faleceu em sua casa, na madrugada de 10 de Julho de 2004. / ANTÓNIO SIMÕES DO PAÇO

Aurora Fonseca na Comissão da Legislação Corporativa. Silva Pinto, contudo, no despacho que integra a resposta dada ao seu subsecretário de Estado, é curto e simultaneamente assertivo e ambíguo: «Sustento (...) a participação de Aurora Fonseca (...) sem prejuízo de vir a não acolher o presente parecer.»

O jogo de braço de ferro entre as forças imobilistas, que tentavam a todo o custo salvar o chão do Estado Novo, e todos aqueles que, ainda de forma oblíqua e colaborante, apostavam na reforma pacífica e institucional do regime, é aqui perceptível, sendo que este «sombreado» vai ser um dos aspectos característicos do marcelismo.

Silva Pinto não refere a sua discordância ou concordância com o parecer autista da Comissão de Revisão da Legislação Corporativa que nega a existência de discriminação feminina no Portugal de 70. Afirma que pode vir a não acolher no futuro esse parecer, como que preparando cautelosamente o caminho da sua não aprovação.

A posição era coincidente com o *ethos* do marcelismo: ânsia e constatação de necessidade de mudanças profundas e, ao mesmo tempo, temor de afrontamento com as forças fossilizadas, salazaristas e poderosas que disciplinada e ferreamente se opunham, intransigentes, a qualquer transformação.